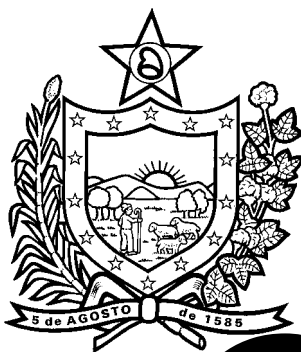




Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Nº 12.468

João Pessoa, Sábado, 18 de Outubro de 2003

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 393/2003/SSP

Em 17 de outubro de 2003

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o servidor **MAGNO JOSÉ DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.687-9, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços na 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital da capital.

Portaria nº 394/2003/SSP

Em 17 de outubro de 2003

O SUPERINTENDENTE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 061/2003/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a servidora **SUSANA LIMA DOS SANTOS**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.555-4, lotada nesta Secretaria, para prestar serviços na 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia da Infância e da Juventude da capital.

GERSON ALVES BARBOSA
Superintendente Geral

Cidadania e Justiça

PORTARIA/190/GS/SCJ/03.

Em 14 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e tendo em vista o Ofício Circular nº 016/GSA, da Secretaria da Administração,

RESOLVE designar os servidores **PEDRO CRISÓSTOMO ALVES FREIRE**, mat. 147.870-2, **MANOEL ERNESTO DO NASCIMENTO SILVA**, mat. 90.160-1 e **ADELSON PEREIRA GOMES**, mat. 92.402-4, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem *Comissão Especial Setorial* que tem por objetivo proceder levantamento de todos os *Bens Imóveis* da responsabilidade desta SCJ.

Publique-se.

Cumpra-se

PORTARIA/192/GS/SCJ/03.

Em 17 de outubro de 2003

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

e,

Considerando que todos os atos praticados nesta SCJ, obedecem, naturalmente, os princípios da legalidade, moralidade e absoluta transparência, para que, através do processo legal, a sociedade esteja ciente e possa acompanhar o curso da gestão administrativa;

ainda,

Considerando que chegou ao conhecimento deste *Secretário* que funcionários a seu cargo teriam invadido terras pertencentes ao *Estado*, e delas fazendo, como suas, *particulares*; *por fim,*

Considerando que essas glebas dadas como usurpadas estão localizadas na Fazenda da Mangabeira, do patrimônio desta Secretaria –

RESOLVE designar o Doutor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, Procurador do Estado e Coordenador da Procuradoria Jurídica desta Secretaria, mat. 270.026-3, o Engenheiro **HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES**, mat. 82.801-7, para, sob a Presidência do primeiro e tendo como Secretária **DINALDA MARIA ALMEIDA SILVA**, mat. 901.199-4, constituírem *Comissão Especial de Sindicância Administrativa*, objetivando apurar os fatos objeto desta *Portaria*; assinado o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação deste ato, para a apresentação do *Relatório* conclusivo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vital do Rêgo
Secretário

Planejamento

PORTARIA GSA Nº 030

João Pessoa, 16 de outubro de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, por delegação de competência constante da Portaria GS nº 011, de 15 de janeiro de 2003, e tendo em vista expediente da Presidência da Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao CONVÊNIO SEPLAN/FDE Nº 211/98, firmado entre esta Secretaria do Planejamento e a Prefeitura Municipal de Taperoá-PB,

RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA GSA Nº 029, de 15.09.03, publicada no DOE de 18.09.03, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GSA Nº 031

João Pessoa, 16 de outubro de 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, por delegação de competência constante da Portaria GS nº 011, de 15 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula 104.750-7, JEHOVAH LINS DE VASCONCELOS, matrícula nº 87.645-3, ALCINDA MARIA CAVALCANTI PAIVA, matrícula nº 62.855-7, e GARDÊNIA DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 93.357-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial, relativa ao CONVÊNIO SEPLAN/FDE Nº 090/1991, firmado com a Secretaria do Planejamento e a Prefeitura Municipal de Guarabira-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

José de Almeida Braga
Secretário Adjunto

Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

João Pessoa, 26 de setembro de 2003.

PORTARIA Nº 107/2003

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Designar os servidores, ZEANE DOMICIANO CABRAL, matrícula nº 720.393-4; JOÃO DEHON FONSECA, matrícula nº 720.386-1 e ROMERO MOURA BRASIL, matrícula nº 720.340-3, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 020/2003 referente ao processo nº 053/2003 sob o registro da SCDP nº 0301027.

A Comissão terá como objetivo específico analisar, atestar e autorizar pagamentos referentes ao contrato supramencionado.

João Pessoa, 10 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 108/2003.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Designar os servidores, RUBEM GONÇALVES, matrícula nº 720.381-1; JOSECELIA RANGEL DE PONTES, matrícula nº 720.210-5 e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 720.110-9, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 001/2003 referente ao processo nº 2053/2003 sob o registro da SCDP nº 03090307.

A Comissão terá como objetivo específico analisar, atestar e autorizar pagamentos referentes ao convênio supramencionado.

José Ernesto Souto Bezerra
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL:

O Diário Oficial já está funcionando na sede de A União - Fones: 218-6521 - 218-6533 e 218-6524

Indústria e Comércio

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
IMEQ-PB

PORTARIA Nº 023/03 – IMEQ/PB/CA Em, 15 de Outubro de 2003.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a Joseane de Fátima Sousa, Mat.00317, servidora do quadro permanente deste órgão, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2001/2002, para serem gozadas no período de 01.12.2003 à 30.12.2003.
Publique-se,

PORTARIA Nº 024/03 – IMEQ/PB/CA Em, 15 de Outubro de 2003.

AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a Joseane de Fátima Sousa, Mat.00317, servidora do quadro permanente deste órgão, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2002/2003, para serem gozadas no período de 01.01.2004 à 30.01.2004.
Publique-se,

PORTARIA Nº 025/03 – IMEQ/PB/CA Em, 15 de Outubro de 2003.

AO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor Antônio de Araújo Quinho Filho, Mat.00744, servidor à disposição deste órgão, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2001/2002, para serem gozadas no período de 05.01.2004 à 05.02.2004.
Publique-se,

Yandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 085/03/IMEQ-PB/DS João Pessoa, 16 de outubro de 2003.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o alto índice de inadimplência no pagamento de multas e serviços metrológicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação dos débitos perante este Órgão, buscando a normalidade no cumprimento da obrigação principal;

CONSIDERANDO ainda o que disciplina a Portaria nº 186, de 21 de julho de 2000, do INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL,

RESOLVE:

1º - Autorizar o recebimento de todos os débitos decorrentes de multas e taxas metrológicas, que estejam em atraso na fase administrativa e/ou judicial, com dispensa de juros e multas, desde que seu pagamento seja efetuado até 31 de dezembro de 2003.

2º - Conceder parcelamento do débito em 5(cinco) vezes, desde que o valor mínimo de cada parcela não seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Administração

RESENHA N.º 915/2003
EXPEDIENTE DO DIA 17/ 10/ 2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
03.039.338-8/SA	ALZENY LEITE EVANGELISTA	066.370-1
03.048.405-7/sa	CLEUDES LOURDES MENEZES MELO	061.266-9
03.043.680-0/SA	ELIENE MARIA RAMALHO DE FARIAS	065.567-8
03.044.383-1/SA	GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES BEZERRA	064.069-7
03.042.189-6/SA	MARGARIDA BELARMINO DA SILVA	141.199-3
03.048.443-0/SA	MARIA AFRA BEZERRA DE LIRA	130.306-6
03.041.021-5/SA	MARIA DALVA DE MEDEIROS	066.136-8
03.017.873-8/SA	MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	066.399-9
03.040.232-8/SA	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO PIRES	066.024-8
03.036.315-2/SA	MARIA DE FÁTIMA SILVA	062.216-8
03.047.445-1/SA	MARIA GORETE SILVA BATISTA	087.947-9
03.017.439-2/SA	MARIA LÚCIA PEREIRA	066.582-7
03.041.193-9/SA	MARIA VILMA DE ALMEIDA MEDEIROS	069.359-6
03.040.879-2/SA	RAIMUNDA TEOTONIO DOS SANTOS	066.191-1
03.045.458-1/SA	ROSANGELA SANTIAGO BEZERRA CICERO	062.171-4
03.043.145-0/SA	ROSILDA DA SILVA ARAÚJO	063.326-7
03.046.632-6/SA	ZEIDE DE OLIVEIRA PONTUAL	063.481-6

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 914/2003
EXPEDIENTE DO DIA 17/ 10/ 2003.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista PARECER NORMATIVO N.º 001/2001-PJSA, de 31 de julho de 2001, publicado do D.O.E. de 07.08.2001, INDEFERIU os Processos de ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
03.043.816-1/SA	ADEMIRO PONTES DE LIMA	060.390-2
03.046.191-0/SA	BENEDITA MARIA DE ARAÚJO SILVA	062.974-0
03.048.435-9/SA	DARCI BELMINO DE SOUZA BRITO	083.064-0
03.046.174-0/SA	EDUARDO OLÍMPIO DA SILVA	088.726-9
01.404.470-6/SA	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA COELHO	063.718-1
03.045.665-7/SA	JOAB BATISTA DOS SANTOS	090.785-5
03.043.374-6/SA	MARIA CARMEM DA ROCHA CUNHA	062.128-5
03.036.311-0/SA	MARIA DE FÁTIMA SILVA	062.216-8
03.043.596-0/SA	MARIA DO DESTERRO ARAÚJO DE BARROS	061.111-5
03.048.686-6/SA	MARIA MADALENA LIMA	067.304-8
03.038.881-3/SA	RISALVA REGES DE MENESES	065.702-6
03.038.780-9/SA	UMBELINA DE ALMEIDA SILVA DANTAS	071.393-7

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 922/2003
EXPEDIENTE DO DIA: 17 DE OUTUBRO DE 2003.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista análise da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO, INDEFERIU os seguintes Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
03.053.173-0/SA	CRISTIAN BERNARD MOREIRA FERNANDES	810.365-8
03.045.870-6/SA	KARLA PATRÍCIA MARQUES BOTELHO E OUTROS	135.780-8
03.018.004-0/SA	MARIA BETANIA DE ALMEIDA	139.359-6
03.037.521-5/SA	MARIA HELENA HENRIQUES DOS SANTOS	071.625-1

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 921/2003
EXPEDIENTE DO DIA: 17 DE OUTUBRO DE 2003.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da Junta Médica Central do Estado, despachou os seguintes Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	LOT.	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO	DESPACHO
03.039.915-7/SA	SS	CACILDA PAULINO LEANDRO	148.269-6	AUXÍLIO SAÚDE	11.12.02 Á 08.06.03	DEFERIDO
02.038.805-5/SA	SEC	MARIA VILMA COSME	089.582-2	AUXÍLIO SAÚDE	09.02.03 Á 07.08.03	DEFERIDO
03.050.296-9/SA	SEC	ROSALBA DANTAS DAMAZIO	061.850-1	AUXÍLIO SAÚDE	24.03.03 Á 19.09.03	DEFERIDO

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 047/2003 EXPEDIENTE DO DIA 17/ 10/ 2003.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista o Decreto nº 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
03.005.611-0/SA	065.008-1	NIETE ANDRÉ DE SIQUEIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
03.001.448-4/SA	070.666-3	DEUSNITA DOS SANTOS MACEDO	MAG.401.3	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.035.539-4/SA	075.437-4	JOSÉ EDNALDO ALVES DE SENA	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"
02.036.274-9/SA	081.407-5	LUZIA DA SILVA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.028.949-9/SA	081.974-3	JOANA DE ARAÚJO PADILHA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
03.004.760-9/SA	091.907-1	MARIA JOSÉ FERREIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
03.009.474-7/SA	092.613-2	MARIA SALETE DA NÓBREGA DINIZ	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
03.004.108-2/SA	131.073-9	GENOVEVA MARIA VIEIRA DE SÁ	MAG.401.6	MAG.401.7	Art.6º alínea "g"
02.035.413-4/SA	131.451-3	ERIVAL VIEIRA DE LIMA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.028.363-6/SA	136.307-7	SUELY MARIA OLIVEIRA MORAIS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.025.714-7/SA	136.984-9	MARISTELA HENRIQUE ARAÚJO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.029.328-3/SA	142.354-1	VALMIRA MARIA DE SOUSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.028.174-9/SA	142.355-0	GEISA MARIA LOPES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.026.189-6/SA	142.368-1	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.021.465-1/SA	142.746-6	MARIA DO SOCORRO GOMES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.026.056-3/SA	143.406-3	SUEDILEIDE LUCENA MEDEIROS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.029.153-1/SA	143.515-9	NILVA GOMES DE SOUSA FERNANDES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"
03.017.278-1/SA	145.060-3	TELMA MARIA RIBEIRO MENDES	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "f"

RESENHA N.º 046/2003 EXPEDIENTE DO DIA 17/ 10/ 2003

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria nº 655/GS, de 18 de agosto de 2003, e tendo em vista o Decreto nº 12.672 de 23 de setembro de 1988, DEFERIU os Processos de ASCENSÃO FUNCIONAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
02.028.168-4	067.225-4	ARLETE LOPES DE LACERDA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
01.416.390-0	068.065-6	EDILENE BARROS DE ALCANTARA	MAG.401.1	MAG.401.2	Art.6º alínea "h"
02.026.941-2	072.588-9	MARIA BERNADETTE GOMES DE LUCENA	RE-03	RE-10	Art.76 inciso "X"
02.030.122-7	074.986-9	MARIA DA PAZ FERREIRA SILVA	MAG.401.3	MAG.401.4	Art.6º alínea "h"
02.036.458-0	081.981-6	MARIA DO CÉU BORGES DE OLIVEIRA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.029.455-7	082.095-4	MARIA DE FÁTIMA LIMA NUNES	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.029.045-4	084.126-9	MARIA IVETE BRASILEIRO LACERDA	MAG.401.5	MAG.401.6	Art.6º alínea "h"
02.037.834-3	130.800-9	CÉLIA FRANCISCA DE SOUZA GOUVEIA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.035.369-3	131.220-1	GERLANE OLIVEIRA DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.036.541-1	131.404-1	ERINEIDE ANÍZIO LINS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.028.656-2	141.327-9	LINDAURA DOMINGOS GOMES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.029.326-7	142.286-3	MARIA RODRIGUES CASEMIRO	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.034.053-2	142.374-6	MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.034.646-8	142.415-7	MARIA DO CÉU DE MATOS SOUSA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.026.287-6	143.100-5	IOLANDA BEZERRA SILVA	MAG.401.2	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
03.001.450-6	146.397-7	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"
02.038.298-7	146.403-5	DORALICE MASCENA DA SILVA	MAG.401.1	MAG.401.5	Art.6º alínea "e"

JOÃO MANOEL LIMA DE FARIAS
Secretário Adjunto da Administração

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

PORTARIA 068/2003 João Pessoa, 02 de outubro de 2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984.

RESOLVE designar CARLOS WAGNER MARTINS MACHADO DE MELO para responder, temporariamente, pela função de motorista de serviços desta fundação.

FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 006//2003 10 DE OUTUBRO DE 2003.

A Coletora Estadual de Bayeux, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) Processo nº 0201112003-9.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço.

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, “*ex-officio*”, a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES
COLETORA ESTADUAL-MAT.145.940-6

Anexo da Portaria nº 006/2003 CEB

Proc.: Nº 0201112003-9

Razão Social	Inscrição Estadual	Endereço
JACARAPÉ COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.118.934-2	RUA. “H” Nº224 IMACULADA BAYEUX-PB

Bayeux-PB, 10 de outubro

EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES
COLETORA ESTADUAL-MAT.145.940-6

SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ

PORTARIA Nº 007/0307 de outubro de 2003.

O Coletor Estadual de Sapé , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 237/03 ;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, “*ex-officio*”, a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Antônio Claudino Veras
A.F.F.E. - Mat. 145.965-1
COLETOR

Anexo a Portaria n.º 007/2003-CES

Inscrição	Razão Social	CNPJ / CPF	Endereço
16.119.272-6	João Correia de Melo Santos	02.389.645/0001-93	Rua Manoel Damião da Silva, s/n – Nova Brasília – Sapé/Pb
16.113.548-0	João Batista de Souza	01.433.676/0001-31	Rua Capitão Félix Antônio, 318 – Centro – Sapé/Pb
16.086.860-2	Teresa Bezerra da Silva	35.432.392/0001-42	Pç Cap. Manoel Antônio Fernandes, 104 – Centro – Sapé/Pb
16.029.733-8	J O Carneiro	09.249.962/0001-53	Av. Aurora Soares Diniz, 084 – Agrovila – Sapé/Pb
16.117.483-3	Joseane de Araújo Oliveira	02.059.478/0001-12	Rua Tiradentes, s/n – Brasília – Sapé/Pb
16.138.934-1	Severina Fabíola M. Guimarães	05.614.784/0001-61	Rua Com. Renato Ribeiro Coutinho, 1736 - Centro – Sapé/Pb

José Antônio Claudino Veras
A.F.F.E. - Mat. 145.965-1
COLETOR

SEFINDAT/CEB
Mº Alianqueque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.330-9

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 688 / 2003 – DPEP / GDPG João Pessoa, 10 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula nº 73.979-1, Agente desta Defensoria, cumulativamente com sua titularidade, para funcionar nos autos da Ação Penal nº 200.1999.032.574-4, que ocorre perante a Auditoria da Justiça Militar do Estado da Paraíba.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 703 / 2003 – DPEP / GDPGA João Pessoa, 17 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensora Pública RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA, Símbolo DP-4, matrícula nº 58.445-2, Agente desta Defensoria, cumulativamente com sua titularidade, para exercer suas funções, provisoriamente, no Centro de Reeducação Maria Júlia Maranhão, até ulterior deliberação, revogando sua designação anterior para o Instituto Penal Desembargador Sílvio Porto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Manfredo Guadalupe Pereira Figueira Júnior
Defensor Público Geral Adjunto